



São Carlos, 29 de março de 2022.

A Comissão de Seleção para o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Processo SEI nº. 23112.004288/2022-43 informa por meio deste documento que não houve solicitação de recurso em relação ao resultado do processo seletivo.

Ratificamos, portanto, a publicação do resultado final e da seleção do candidato Osafu Augustine Egbon para o PDSE 2022.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção PDSE-PIPGEs-UFSCar

Profa. Dra. Vera Lucia Damasceno Tomazella

Prof. Dr. Mário de Castro Andrade Filho

Rodrigo Ferrari Lucas Lassance



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA - PIPGEs/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518292 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 13/2022/PIPGEs/CCET
Processo nº 23112.004288/2022-43
Remetente: Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística
Destinatário(s): Candidatos(as)

ASSUNTO: Publicação do Resultado Final do Processo de Seleção referente Edital PDSE - PIPGEs

São Carlos, 29 de março de 2022.

Eu, Prof. Dr. Alessandro Gallo, Presidente da **CPG-PIPGEs-UFSCar**, no uso de minhas atribuições legais, autorizo a publicação do documento contendo a divulgação do resultado final de seleção interna do PIPGEs para o PDSE (SEI nº 0638694) no site do Programa de Pós-Graduação do PIPGEs-UFSCar, conforme edital de seleção interna do PDSE 2022 (SEI nº 0608124).

Uma cópia deste despacho deverá ser anexada ao final do documento contendo a divulgação dos resultados para validação da divulgação no site do **PIPGEs-UFSCar**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alessandro Giacomo Grimberty Gallo
Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PIPGEs



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Giacomo Grimberty Gallo, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 29/03/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0638699** e o código CRC **CA0937A5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004288/2022-43

SEI nº 0638699